

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Mês: Fevereiro/2013

Março/2013

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	4
II. 1 Da Gestão Orçamentária	4
II. 2 Da Gestão Financeira.....	5
II. 3 Da Gestão Patrimonial	6
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	7
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores.....	7
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais	7
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município	7
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal.....	8
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal.....	9
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	11
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA	14
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES.....	14
VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	15
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	16
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	16
XII – DOS NÚMEROS DO PROCESSO LEGISLATIVO.....	16
XIII – DOS ATENDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES REALIZADOS PELO CENTRO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA – CAEC.....	17

I – APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de fevereiro de 2013: I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios; XI – Dos Números do Processo Legislativo; e XII – Dos atendimentos e notificações realizados pelo Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

II. 1 Da Gestão Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FEVEREIRO/2013

Repasse				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	519.455,67	457.392,61	62.063,06	Créd.Inicial	523.098,34	425.381,43	97.716,91
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	519.455,67	457.392,61	62.063,06	Soma	523.098,34	425.381,43	97.716,91
Déficit	3.462,67	0,00	3.462,67	Superávit	0	32.011,18	(32.011,18)
Total	523.098,34	457.392,61	65.705,73	Total	523.098,34	457.392,61	65.705,73

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

No que se refere ao repasse, conforme se depreende do quadro acima, este foi repassado à menor em R\$ 62.063,06. Isso se justifica pelo fato de o Poder Executivo ter repassado esse valor à maior no repasse relativo ao mês janeiro de 2013, tendo em vista que, no momento do repasse, ele ainda não tinha apurado a receita efetivamente arrecadada no exercício de 2012. Além disso, no repasse de janeiro, ele não descontou a sobra de caixa do exercício de 2012, sendo, portanto, legal o desconto realizado no repasse do mês de fevereiro. Ressalta-se que o relatório do mês de janeiro desta controladoria explica detalhadamente os valores repassados a maior naquele mês.

No que tange às despesas, inicialmente, esclarece-se que a despesa fixada está com valor superior ao repasse previsto, tendo em vista que a Câmara ainda não compatibilizou seu orçamento com o repasse ajustado com base na receita efetivamente arrecadada no exercício de 2012. Isso deverá ser feito até o final do exercício de 2013, por meio de anulação de despesas, com a finalidade de equilibrar o orçamento. Além disso, constatou-se, no demonstrativo sob comento, que houve, na execução do orçamento do mês de fevereiro de 2013, uma economia de despesas da

ordem de R\$ 97.716,91, já que as despesas foram fixadas no valor de R\$ 523.098,34 e executadas na cifra de R\$ 425.381,43.

Por fim, foi apurado um resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 32.011,18, já que o repasse recebido por esta Casa de Leis somou R\$ 457.392,61 e a despesa executada alcançou o montante de R\$ 425.381,43.

Diante dos dados do Balanço Orçamentário do mês de fevereiro de 2013 e da análise feita neste item, é forçoso concluir que esta Casa Legislativa, dirigida pela Vereadora Presidente Luciana Alves, geriu, com eficiência, seus créditos orçamentários, alcançando os resultados pretendidos.

II. 2 Da Gestão Financeira

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no mês de fevereiro de 2013, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar de 2012, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de fevereiro de 2013 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 332.580,26, para pagamento de R\$ 128.297,81 de restos a pagar do exercício anterior e R\$ 5.026,29 de obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 199.256,16.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS		TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)	Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis	3.080,00	Bens Móveis Inservíveis	0,00
Bens Imóveis		Almoxarifado	5.180,63
Almoxarifado	5.554,60	Total Desincorporado (II)	5.180,63
Total Incorporado (I)	8.634,60	Total Incrementado (III = I - II)	3.453,97

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em fevereiro de 2013, o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve um incremento da ordem de R\$ 3.453,97, já que foram incorporados R\$ 3.080,00 de bens móveis, R\$ 5.554,60 de bens de almoxarifado e desincorporados R\$ 5.180,63 de bens de almoxarifado.

Na presente análise, constatou-se que todos os bens móveis que ingressaram no patrimônio, que justifica o controle por plaquetas, receberam plaqueta de identificação e foram registrados na contabilidade pelos valores de aquisição.

Quanto aos bens de almoxarifado, estes foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumprе ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens móveis, bem como do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

No que tange às plaquetas de identificação e aos termos de responsabilidades dos bens da Câmara, constatou-se que 70 % dos bens estão devidamente identificados e registrados em termos de responsabilidades. Os outros 30 % serão identificados e lavrados em termo de responsabilidade no decorrer do ano corrente, conforme informação do Setor de Patrimônio.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de fevereiro de 2013 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III.1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais

TABELA 2		
MÊS: FEVEREIRO/2013		
Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20042,35	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8016,94	40,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	7000	34,93%

Nota: dados extraídos do site da Assembléia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unaí, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de fevereiro de 2013, somou 34,93 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município

TABELA 3		
MÊS: FEVEREIRO/2013		
Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%

Receita Arrecadada (I)	11801580,16	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	590079,01	5,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	105000,00	0,89%

Nota: dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,89 % da receita do Município relativa ao mês de fevereiro de 2013, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal

TABELA 4		
MÊS: FEVEREIRO/2013		
Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Realizada 2012 (I)	89049544,20	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	6233468,09	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	519455,67	100,00%
Despesa Total (V) (% = V / I * 100)	425381,43	81,89%

Nota: dados extraídos do Portal Transparência (www.prefeituraunaí.mg.gov.br) e do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os

subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total da Câmara Municipal, no mês de fevereiro de 2013, não ultrapassou o limite legal, já que ele (o gasto) somou somente 81,89 % do duodécimo repassado pelo Poder Executivo, inferior, portanto, aos 100 % admitidos.

III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

TABELA 5		
MÊS: FEVEREIRO/2013		
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse mensal (duodécimo) (I)	519455,67	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	363618,969	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	314525,79	60,55%

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

TABELA 6		
MÊS: FEVEREIRO/2013		
Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (I)	10279985,65	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	616799,139	6,00%
Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)	374266,48	3,64%
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I * 100)	0,00	0,00%

Nota: dados extraídos do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo / Lei de Responsabilidade Fiscal (Siace/LRF).

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de fevereiro de 2013, conforme pode ser constatado na Tabela 5, esta Câmara de Vereadores obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 60,55 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitidos.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente 3,64 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No mês de fevereiro de 2013, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

Meses	INSS (R\$)	UNAPREV (R\$)
Janeiro	32.598,11	26.797,14
Fevereiro	32.889,51	26.851,18
Total	65.487,62	53.648,32

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TABELA 7					
MÊS: FEVEREIRO/2013					
Composição das Despesas do Câmara de Unaí					
Especificação	Despesa Prevista R\$	Despesa Realizada R\$	%	Diferença no Mês R\$	Diferença até o Mês R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437866,38	374266,48	87,98	63599,90	121968,83
Pessoal	364249,82	314525,79	84,04	49724,03	93871,65
Encargos Sociais	73616,56	59740,69	15,96	13875,87	28097,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68259,42	48994,95	11,52	19264,47	61820,74
<i>CONTRIBUIÇÃO IBAM</i>	333,33	0,00	0,00	333,33	666,66
<i>PLANO DE SAÚDE</i>	14583,33	8866,23	18,10	5717,10	8445,81
<i>DIÁRIAS</i>	7500,00	6400,00	13,06	1100,00	6780,00
<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	9996,08	9705,39	19,81	290,69	8851,19
Combustíveis e Lubrificantes	1911,11	1465,86	15,10	445,25	1483,38
Gêneros de Alimentação	1577,55	495,00	5,10	1082,55	2660,10
Material de Expediente	3564,52	4309,00	44,40	-744,48	2820,04
Material de Processamentos de Dados	419,73	411,10	4,24	8,63	428,36
Material p/Manutenção de Bens Imoveis	345,23	0,00	0,00	345,23	380,46
Material p/Manutenção de Veículos	592,80	1111,69	11,45	-518,89	-71,09
Outros Materiais de Consumo	1585,14	1912,74	19,71	-327,60	2709,27
<i>PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO</i>	250,00	0,00	0,00	250,00	500,00
<i>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</i>	250,00	0,00	0,00	250,00	500,00
<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF</i>	4708,32	1356,00	2,77	3352,32	4951,62
Estagiários	2124,99	1356,00	100,00	768,99	1704,96
Outros Serviços de Terceiros PF	2583,33	0,00	0,00	2583,33	3246,66

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	30638,36	22667,33	46,26	7971,14	31125,46
Locação de Softwares	3000,00	2400,00	10,59	600,00	3600,00
Manutenção e Consertos de Maq.	1125,00	2118,00	9,34	-993,00	132,00
Manutenção de Veículos	284,88	378,00	1,67	-93,12	126,76
Festividades e Homenagens	205,00	0,00	0,00	205,00	260,00
Fornecimento de Alimentação	100,00	0,00	0,00	100,00	200,00
Serviço de Energia Elétrica	2926,59	5112,66	22,56	-2186,07	-2875,17
Serviço de Comunicação em Geral	1055,38	1401,25	6,18	-345,87	-188,04
Serviço de Seleção e Treinamento	416,66	0,00	0,00	416,66	833,32
Serviço de Processamento de Dad.	660,00	1406,20	6,20	-746,20	-86,20
Serviço de Telecomunicações (Tefefone)	1702,42	1609,21	7,10	93,21	169,10
Serviço de Telecomunicações (Intenet)	1087,24	1087,24	4,80	0,00	1087,24
Vigilância Ostensiva	700,00	700,00	3,09	0,00	700,00
Serviços Bancários	269,44	281,47	1,24	-12,03	4,25
Serviços de Publicidade e Propaganda	7916,66	1980,00	8,74	5936,66	12977,32
Outros Serviços de Terceiros PJ	9189,20	4193,30	18,50	4995,90	14184,88
INVESTIMENTOS	13329,76	2120,00	0,50	11209,76	15466,52
OBRAS E INSTALAÇÕES	413,10	0,00	0,00	413,10	826,20
EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	12916,66	2120,00	100,00	10796,66	14640,32
Total	519455,67	425381,43	100,00%	94074,24	199.256,31

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral

Composição das Despesas da Câmara Mês: Fevereiro/2013



Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Conforme demonstrado na tabela e gráfico acima, constatou-se que a Câmara Municipal conseguiu realizar, no mês de fevereiro de 2013, uma economia de despesas na cifra de R\$ 94.074,24, já que as despesas previstas somaram R\$ 519.455,67 e as despesas realizadas, R\$ 425.381,43; evidenciando, portanto, agora em nível mais detalhado, uma gestão orçamentária eficiente.

Com relação às metas previstas e realizadas, merece destaque a despesa com energia elétrica que, mais uma vez, se realizou em valor superior ao previsto. Considerando o gasto de janeiro, essa despesa já acumula um aumento da ordem de R\$ 2.875,17. No entanto, conforme já explicado no relatório do mês de janeiro, essa distorção se justifica pelo aumento do número de Vereadores e Assessores de Vereadores com relação à legislatura passada, fato que dificultou a estimativa desse gasto.

Destaca-se que, mesmo ocorrendo o descumprimento de algumas metas de despesa no mês de fevereiro, conforme já dito, neste mês, ainda foi apurada uma economia de gastos da ordem de R\$ 94.074,24, acumulando uma economia anual de R\$ 199.256,31.

Outro fator que merece destaque é que, conforme demonstrado no gráfico acima, a despesa da Câmara se divide em 3 (três) grandes grupos de despesas, Pessoal e Encargos Sociais, onde são registradas as despesa com o pagamento salarial dos Vereadores e Servidores; Outras Despesas Correntes, onde são registradas as despesas com custeio; e Investimentos, onde são registradas as despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

No mês de fevereiro de 2013, conforme demonstrado no gráfico acima, com relação ao gasto total, 87,98 % foram gastos com pessoal e encargos sociais. O restante da despesa, 12,02 %, foi despendido com despesas de custeio (11,52 %) e investimentos (0,5 %).

VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA

Considerando que no mês de fevereiro de 2013 a meta com gastos de telefonia foi cumprida, não foi feita análise específica nesse item de despesa.

VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES

Inicialmente, insta salientar que, em atendimento à recomendação do Serviço de Controladoria Geral, formalizada por meio do Memorando n.º 002/SCG, de 6 de fevereiro de 2013, a Presidente desta Casa editou a Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013, que estabelece limite para fornecimento de material de consumo aos Gabinetes de Vereadores.

Considerando que a meta de material de consumo, no mês de fevereiro de 2013, foi cumprida, optou-se por não analisar o cumprimento do controle estabelecido na aludida Portaria.

VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No mês de fevereiro de 2013, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

No mês de fevereiro de 2013, a Comissão não realizou nenhuma inspeção. No entanto, o Serviço de Controladoria Geral - SCG, coordenado pelo Presidente desta Comissão de Controle Interno, emitiu algumas orientações e recomendações, sendo: a) em 14 de fevereiro de 2013, por meio do Memorando Circular n.º 001/2013/SCG, o SCG orientou os Vereadores que a prestação de contas dos recursos recebidos em diárias de viagem deve ser realizada de acordo com a Resolução n.º 563, de 2012, especialmente seu artigo 9º e respectivos parágrafos; b) em 5 de fevereiro de 2013, tendo em vista esta Comissão de Controle Interno ter identificado que os requerimentos de diárias de viagem não estavam especificando, pormenorizadamente, o objeto da viagem, foi encaminhada à Presidência desta Casa, por meio do Memorando n.º 001/SCG, uma recomendação no sentido de que não fosse mais aprovados requerimentos de diárias de viagem que não tivessem o objeto da viagem devidamente detalhado, de acordo com o 1º do artigo 3 da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2013; c) em 6 de fevereiro de 2013, conforme já dito, com vistas ao controle da distribuição de materiais de expediente aos Gabinetes dos Vereadores, o SCG, por meio do Memorando n.º 002/SCG, recomendou que fosse baixada Portaria nesse sentido. Ressalta-se que, conforme já mencionado linhas atrás, a Presidente desta Casa acatou, prontamente, esta recomendação e editou a Portaria n.º 2.780/2013; e d) em 8 de fevereiro de 2013, com vistas a resguardar os Vereadores desta Casa, o SCG encaminhou à Presidência, por meio do Memorando n.º 003/SCG, o Parecer n.º 0313/2013, de autoria do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM-, que concluiu que o Vereador não pode contratar assessor pessoal, mesmo que seja às suas expensas, ou indicar terceiros para trabalhar no recinto da Câmara, utilizando materiais e equipamentos públicos, como se servidor fosse. Ressalta-se que a consulta ao IBAM visou atender pedido verbal do Diretor Geral desta Casa, Senhor Eduardo Vieira de Souza;

X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foi constatado, no mês de fevereiro de 2013, nenhum dano ao erário, não tendo sido adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No mês de fevereiro de 2013, não foi homologado nenhum processo licitatório, não ensejando, portanto, nenhuma análise por parte desta Comissão.

XII – DOS NÚMEROS DO PROCESSO LEGISLATIVO

No mês de fevereiro de 2013, constatou-se que este Poder Legislativo aprovou/apurou as seguintes proposições:

PROPOSIÇÕES APROVADAS/APURADAS NO MÊS DE FEVEREIRO	
Tipo da Norma	Quantidade
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0
Projeto de Lei Complementar	0
Projeto de Lei Ordinária	1
Projeto de Lei Delegada	0
Projeto de Decreto Legislativo	0
Projeto de Resolução	0
Requerimento ¹	139
Indicação	0
Denúncia /Representação/Petição	0
Moção de Congratulação	6

Nota: dados extraídos do site da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

¹ Não estão inclusos nesta contagem os requerimentos de manifestação de pesar, bem como os requerimentos de retirada e arquivamento de proposições.

XIII – DOS ATENDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES REALIZADOS PELO CENTRO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA – CAEC

No mês de fevereiro de 2013, o CAEC (**PROCON CÂMARA**) realizou os seguintes serviços:

Produtividade Procon Câmara – Fevereiro/2013	
Especificação	Quantidade
Atendimentos	149
Notificações Formalizadas	21

Fonte: Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – CAEC

Unaí (MG), 15 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE BORGES
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO
SECRETÁRIO

ECLÁUDIO R. BRAGA
MEMBRO